



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO N° 41/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu,

ALLAN JOSÉ QUINTÃO, vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA AO MUNICÍPIO A INCLUSÃO NO CURRÍCULO ESCOLAR DA DISCIPLINA “ALFABETIZAÇÃO MIDIÁTICA”, COM O OBJETIVO DE GARANTIR AOS ESTUDANTES UM CONJUNTO DE HABILIDADES PARA ACESSAR, ANALISAR, CRIAR E PARTICIPAR DE MANEIRA CRÍTICA DO AMBIENTE INFORMACIONAL E MIDIÁTICO EM TODOS OS SEUS FORMATOS — DOS IMPRESSOS AOS DIGITAIS.

Justificativa:

O amplo acesso à informação expande os caminhos da aprendizagem, mas traz novos desafios. Em uma sociedade em que as mudanças são constantes, é preciso aprender a ler criticamente, escrever com responsabilidade e participar ativamente da sociedade conectada¹. A política de educação tem compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica. É com esse objetivo que este vereador sugere a inclusão no currículo escolar da disciplina “alfabetização midiática”, com o objetivo de garantir aos estudantes um conjunto de habilidades para acessar, analisar, criar e participar de maneira crítica do ambiente informacional e midiático em todos os seus formatos — dos impressos aos digitais.

Manhuaçu, 24 de janeiro de 2023.

ALLAN JOSÉ QUINTÃO
(Vereador – Allan do Alaor)

¹ Disponível em: <https://educamidia.org.br/educacao-midiatica>